



PORTARIA Nº 90/2022-L
De 17/08/2022

Altera o segundo período de gozo das férias do servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo, a serem usufruídas no período de 19 de setembro a 01 de outubro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica alterado o segundo período de gozo das férias do servidor Luciano do Espírito Santo, Coordenador Legislativo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, concedida nos termos da Portaria nº 75-L, de 27/06/2022, a serem usufruídas no período de 19 de setembro a 01 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 27 de julho de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos